REQUERIMENTO Nº 0020/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento na íntegra à Lei Municipal nº 1.458, de 12/06/97, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba, em observância das leis de trânsito, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento na íntegra à Lei Municipal nº 1.458, de 12/06/97, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba, em observância das leis de trânsito, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Desde Legislaturas passadas esta Casa tem pedido insistentemente que se resolva o problema das bicicletas que cometem infrações de trânsito, porém, até o momento nada foi feito a respeito. Estamos novamente solicitando o emplacamento das bicicletas do município para que se possa ter um controle efetivo sobre esses veículos e responsabilizar seus proprietários em casos de transgressões, pois continuam os abusos de pessoas, sem o mínimo de respeito e civilidade, que teimam em transitar de bicicletas pela contramão ou a utilizarem as rampas de uso dos deficientes físicos para subirem com seus biciclos pelas calçadas e continuar seu trajeto pelo passeio público como se fosse a coisa mais normal do mundo, não se importando se estão ou não colocando em risco outras pessoas, sejam idosos ou crianças.

Para eles nada importa, pois não lhes é imputada qualquer multa ou penalidade, sendo que tal situação vem gerando muitas reclamações dos munícipes que temem ser atropelados, e de outros que receiam atropelar esses irresponsáveis.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de equacionar o problema, lembrando-o de que esta era uma constante reivindicação sua quando vereador, e que a população gostaria de ver, numa ação inédita, a apreensão de bicicletas por essas infrações e a autuação dos maus ciclistas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2005.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Lido na Sessão de 04/10/2005	**Despacho em 04/10/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

REQUERIMENTO Nº 0020/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento na íntegra à Lei Municipal nº 1.458, de 12/06/97, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba, em observância das leis de trânsito, e dá outras providências.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Lido na Sessão de 04/10/2005	**Despacho em 04/10/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**